

Ata nº 7/2022 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, os vereadores Altenir Rodrigues da Silva, Jane Elizete Ferreira Martins da Silva e Cleres Maria Cavalheiro Revelante, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, analisaram e emitiram parecer ao seguinte Projeto: **Projeto de Lei do Executivo nº 2762, de 05 de abril de 2022-** Altera o parágrafo único do art. 69, da Lei Municipal nº 270, de 21 de dezembro de 1990, e dá outras providências. Após análise, a Comissão decidiu **emitir parecer favorável**. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: